



Prefeitura Municipal de Ipiguá

CGC: 01.528.506/0001-30

Rua Santa Luzia, 93 - CEP: 15108-000

Fone: (017) 269-1139 - Fax: (017) 269-1226 - IPIGUÁ - SP

LEI N.º 58 /97

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL DO ORÇAMENTO VIGENTE

Getulio José de Souza, Prefeito Municipal de Ipiguá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Adicional Especial no Valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a elaboração de projetos e regularização do loteamento Jardim Primavera. Obedecendo a seguinte classificação orçamentaria.

98.00 Depto de Obras e Serviços

10573161.35 Implantação de Loteamento Popular.

4110 - Obras e Instalações R\$ 20.000,00.

Artigo 2º:- As despesas decorrente da execução do artigo anterior serão cobertas com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria.

2060 - Departamento Obras e Serviços

10603261.25 Aquisição de Equipamento e Material Permanente.

4120 - Equipamento e Material Permanente R\$ 20.000,00.

Artigo 3º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º:- Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Ipiguá-SP, 29 de Dezembro de 1997


GETULIO JOSÉ DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL